



## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV</b> .....	4
NOMEAÇÃO DE JOÃO PAULO MARTINS ARAÚJO .....	4
EXONERAÇÃO DE PABLO ANDRÉ BARROS SILVA .....	4
EXONERAÇÃO A PEDIDO DE LEURIMAR SOUZA MONTEIRO .....	4
DECRETO Nº 60.434 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	4
DECRETO Nº 60.430 DE 23 DE MAIO DE 2024 .....	5
DECRETO Nº 60.429 DE 23 DE MAIO DE 2024 .....	6
DECRETO Nº 60.428 DE 23 DE MAIO DE 2024 .....	7
DECRETO Nº 60.427 DE 23 DE MAIO DE 2024 .....	8
DECRETO Nº 60.426 DE 23 DE MAIO DE 2024 .....	9
DECRETO Nº 60.424 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	10
DECRETO Nº 60.423 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b> .....	11
PORTARIA Nº 80.680 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	11
PORTARIA Nº 80.676 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	12
PORTARIA Nº 80.668 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	12
PORTARIA Nº 80.659 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	12
PORTARIA Nº 80.653 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	12
PORTARIA Nº 80.648 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	12
PORTARIA Nº 80.639 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	12
PORTARIA Nº 80.632 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	13
PORTARIA Nº 80.611 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	13
PORTARIA Nº 80.605 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	13
PORTARIA Nº 80.599 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	13
PORTARIA Nº 80.591 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	13
PORTARIA Nº 80.586 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	13
PORTARIA Nº 80.575 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	14
PORTARIA Nº 80.570 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	14
PORTARIA Nº 80.401 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	14
PORTARIA Nº 80.399 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	14
PORTARIA Nº 80.391 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	14
PORTARIA Nº 80.388 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	14
PORTARIA Nº 80.382 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	15
PORTARIA Nº 80.376 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	15
PORTARIA Nº 80.368 DE 22 DE MAIO DE 2024 .....	15
PORTARIA Nº 77.524 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	15
PORTARIA Nº 77.516 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	15



PORTARIA Nº 77.500 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	15
PORTARIA Nº 77.497 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	16
PORTARIA Nº 77.491 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	16
PORTARIA Nº 77.468 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	16
PORTARIA Nº 77.456 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	16
PORTARIA Nº 77.436 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	16
PORTARIA Nº 77.426 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	16
PORTARIA Nº 77.416 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	16
PORTARIA Nº 77.409 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	17
PORTARIA Nº 77.400 DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	17
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	17
PORTARIA Nº 3080/2024 - SEMUS/GAB - DO CONTRATO Nº 175/2024 .....	17
PORTARIA Nº 3079/2024 - SEMUS/GAB - DO CONTRATO Nº 174/2024 .....	18
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024 .....	19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	20
PORTARIA Nº 3033/2024 - DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2024, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.785/2023 (1DOC)/ N.º 00372.5.000598/2024 (CONNECTA) .....	20
PORTARIA Nº 005/2024/EPC/SEMED .....	21
PORTARIA Nº 003/2024/EPC/SEMED .....	21
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2023 .....	21
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2023 .....	21
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2023 .....	22
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2023 .....	22
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2023 .....	23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA - PROCESSO 4.387/2024 .....	23
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT</b> .....	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01794.5.000405/2024 - SISTEMA CONECTA .....	23
PORTARIA Nº 2947/2024/SMTT/SL .....	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01794.5.000405/2024 .....	25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC</b> .....	25
PORTARIA Nº 1.764/2024 .....	25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE</b> .....	25
REQUERIMENTO PADRÃO SEMMAM - PERÍMETRO 3 .....	25
REQUERIMENTO PADRÃO SEMMAM - OBRAS COMPLEMENTARES .....	27
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT</b> .....	29
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/PMSL/SECULT .....	29
EDITAL Nº 02/2024/SECULT/PMSL .....	29
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR</b> .....	29



RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PUBLICO Nº 06/2024 .....	29
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL</b> .....	29
PORTARIA Nº 010/2024 - SEMDEL .....	29
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024 .....	30
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM</b> .....	30
PORTARIA Nº 3069/2024 - SEMMAM .....	30
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA</b> .....	30
CONVOCAÇÃO/CHAMADA PARA PROCESSO ADMISSIONAL DO CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 004/2022/SEMAPA/PMSL .....	30
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS</b> .....	31
PORTARIA Nº 3086/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	31
PORTARIA Nº 3085/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	31
PORTARIA Nº 3076/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024 .....	32
PORTARIA Nº 3075/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	32
JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA .....	33
JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE REPÚBLICA .....	33
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024 - SEMCAS .....	34
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024 - SEMCAS .....	34
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b> .....	34
PORTARIA Nº 3077/2024 - PGM, DE 21 DE MAIO DE 2024 .....	34
<b>HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM</b> .....	34
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2023 .....	34
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021 .....	35
PORTARIA Nº 104 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	35
PORTARIA Nº 103 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	35
PORTARIA Nº 089 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	36
PORTARIA Nº 088 DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024 .....	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 .....	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 .....	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 .....	37
ERRATA DO CONTRATO Nº 055/2024 .....	37
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM</b> .....	38
PORTARIA Nº 3072, DE 24 DE MAIO DE 2024 .....	38
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL</b> .....	38
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2024 .....	38
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2024 .....	38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV****NOMEAÇÃO DE JOÃO PAULO MARTINS ARAÚJO**

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no NUP: 00272.9.080684/2024,

**RESOLVE:**

Nomear **JOÃO PAULO MARTINS ARAÚJO** para o cargo de Motorista, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: f04a8b7d-cc11-496e-abe6-e5ac41bf89b6

**EXONERAÇÃO DE PABLO ANDRÉ BARROS SILVA**

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida no NUP: 00272.9.080684/2024,

**RESOLVE:**

Exonerar **PABLO ANDRÉ BARROS SILVA**, do cargo de Motorista, simbologia DAI-5, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: 87dc8cf6-daa0-4eec-9a2b-b0b9e483c7a0

**EXONERAÇÃO A PEDIDO DE LEURIMAR SOUZA MONTEIRO**

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação feita através do NUP: 00744.9.083151/2024 - SECULT,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **LEURIMAR SOUZA MONTEIRO**, do cargo de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, devendo ser assim considerado, a partir de 23 de maio de 2024.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: fad44d3a-1301-4e9a-8fe3-bfe2022dac90

**DECRETO Nº 60.434 DE 24 DE MAIO DE 2024**

Altera o Decreto nº 60.028 de 28 de dezembro de 2023, que estabelece o Calendário Anual de Feriados e Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para o Exercício de 2024.

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Alterado o anexo único do Decreto nº 60.028 de 28 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de São Luís, a ser observado nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, incluindo Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, no Exercício do Ano de 2024, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, alterando o dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), como Feriado Nacional e dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), como Ponto Facultativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 24 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**  
Secretário Municipal de Governo

**ANEXO ÚNICO**

<b>CALENDÁRIO 2024</b>			
<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>
1º de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
28 de março	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
29 de março	Sexta-feira	Paixão de Cristo / Sexta-feira santa	Feriado Nacional
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
<b>30 de maio</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Corpus Christi</b>	<b>Feriado Nacional</b>
<b>31 de maio</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Ponto Facultativo</b>	<b>Ponto Facultativo</b>
29 de junho	Sábado	Dia de São Pedro	Feriado Municipal
30 de junho	Domingo	Dia de São Marçal	Ponto Facultativo
28 de julho	Domingo	Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil	Feriado Estadual
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro	Domingo	Natividade de Nossa Senhora/Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Quarta-feira	Dia da consciência negra	Feriado Nacional
08 de dezembro	Domingo	Dia de Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: 84ff664a-364b-4e41-8c6f-f9ec7eb73b89

**DECRETO Nº 60.430 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para reforço de dotação constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso II, 5º, inciso VI da Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 60.103, de 23 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), indicado no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 60430 de 23 de Maio de 2024**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	802	12101.1545102172.038.3.3.90.39.2500000000	22.045.686,08	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2	807	12101.1751202172.041.3.3.90.39.2500000000	10.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
3	806	12101.1545102172.039.3.3.90.39.2500000000	2.954.313,92	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			<b>Anulação: 35.000.000,00</b>		

**Resumo Geral****Anulação****35.000.000,00**

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: 4d9f8448-c77f-4103-aa43-f79b5f4252b8

**DECRETO Nº 60.429 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso II e 5º, inciso VI da Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 60.103, de 23 de janeiro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal Município de São Luís (Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024), em favor da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), indicado no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 60429 de 23 de Maio de 2024**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	847	16101.0412204032.141.3.3.60.45.2500000000	10.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO	

Anulação: 10.000.000,00

<b>Resumo Geral</b>	
<b>Anulação</b>	<b>10.000.000,00</b>

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: 653712ac-5095-4c30-9ee0-b93478f10ae8**DECRETO Nº 60.428 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.628.932,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º, da Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024, e Art. 25, § 2º do Decreto nº 60.103, de 23 de janeiro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.628.932,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 60428 de 22 de Maio de 2024**

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	214	15901.1030502242.212.4.4.50.42.2500000000	227.753,86	ANULAÇÃO	802	12101.1545102172.038.3.3.90.39.2500000000
2	213	15901.1030502242.212.3.3.50.43.2500000000	4.401.178,14	ANULAÇÃO	802	12101.1545102172.038.3.3.90.39.2500000000

Anulação: 4.628.932,00

<b>Resumo Geral</b>	
<b>Anulação</b>	<b>4.628.932,00</b>

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: a00b6838-161a-47e0-ac3c-9e0eaca8efd6**DECRETO Nº 60.427 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I da Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024, e Art. 25, § 2º do Decreto nº 60.103, de 23 de janeiro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024), em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 60427 de 23 de Maio de 2024**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	211	15901.1030202232.203.3.3.90.39.1500001002	5.000,00	ANULAÇÃO	8	15901.1030202232.200.3.3.90.39.1500001002
2	39	15901.1030102202.186.3.3.90.39.1500001002	112.000,00	ANULAÇÃO	48	15901.1030102202.186.3.3.90.92.1500001002
3	212	15901.1030202232.204.3.3.90.39.1500001002	15.000,00	ANULAÇÃO	8	15901.1030202232.200.3.3.90.39.1500001002

Anulação: 132.000,00

<b>Resumo Geral</b>	
<b>Anulação</b>	<b>132.000,00</b>

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: 447c3dda-61e3-43bb-a344-1636be60cc6f**DECRETO Nº 60.426 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 831.900,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I da Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024, e Art. 25, § 2º do Decreto nº 60.103, de 23 de janeiro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024), em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 831.900,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 60426 de 23 de Maio de 2024**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	208	15901.1030202232.205.3.3.90.32.2602000000	682.000,00	ANULAÇÃO	206
2	210	15901.1030202232.203.4.4.90.52.2601000000	110.000,00	ANULAÇÃO	167
3	209	15901.1030202232.201.4.4.90.52.2601000000	39.900,00	ANULAÇÃO	167

Anulação: 831.900,00

Resumo Geral	
Anulação	831.900,00

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho  
Código identificador: 3695170f-ed62-4489-9d68-33661c66b60d

**DECRETO Nº 60.424 DE 22 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.647.207,57 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I da Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024, e Art. 25, § 2º do Decreto nº 60.103, de 23 de janeiro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024), em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.647.207,57 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 22 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 60424 de 22 de Maio de 2024**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	167	15901.1030102202.186.4.4.90.52.2601000000	1.647.207,57	ANULAÇÃO	199

Anulação: 1.647.207,57

Resumo Geral	
Anulação	1.647.207,57

**DECRETO Nº 60.423 DE 22 DE MAIO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024 e Art. 25, § 2º do Decreto nº 60.103, de 23 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.550, de 23 de janeiro de 2024), em favor da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Crédito Suplementar no valor R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 22 DE MAIO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

**SIMÃO CIRINEU DIAS**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 60423 de 22 de Maio de 2024**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	573	31101.1339202012.006.3.3.50.41.1500000000	3.200.000,00	ANULAÇÃO	504 28101.2060502042.120.3.3.71.70.1500000121

Anulação: 3.200.000,00

**Resumo Geral**

Anulação	3.200.000,00
----------	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****PORTARIA Nº 80.680 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER a servidor(a) **RUTH PEREIRA ROCHA**, Matrícula nº 6351 / 6352, no cargo de PROFESSOR/ SUPORTE PEDAGÓGICO / PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/05/2024 a 14/09/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 868/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 45d6466d-c704-4264-8820-0257f94c941a**PORTARIA Nº 80.676 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER a servidor(a) **IZABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO**, Matrícula nº 24241, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR NUTRIÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 18/05/2024 a 16/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 866/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 8affb881-82ff-4918-a902-00a5a4bd04fc**PORTARIA Nº 80.668 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **FERNANDO SERGIO ARAUJO LEMOS**, Matrícula nº 14664, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 20/05/2024 a 18/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 858/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: b53a435e-e67d-4e9c-8634-973b85cb4889**PORTARIA Nº 80.659 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **CINTIA SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 42193, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR EDUCACAO FISICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 16/05/2024 a 14/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 857/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 8d81e189-b773-4bbc-a291-c88588b0eb9a**PORTARIA Nº 80.653 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER a servidor(a) **FLAVIA SOLANGE BALDEZ DAS CHAGAS**, Matrícula nº 21035, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/05/2024 a 17/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 856/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 2956251d-c0c3-4213-adb6-6c20e78406eb**PORTARIA Nº 80.648 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº 34619, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 14/05/2024 a 12/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 855/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 3e4c9027-40e0-4d5e-958e-fb12e04fd93d**PORTARIA Nº 80.639 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula nº 5054, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 16/05/2024 a 12/09/2024, constantes no Boletim de Inspeção

Médica nº 854/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 7ceb979d-3f56-4341-953d-1e017b82a893

#### PORTARIA Nº 80.632 DE 22 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **OJEJOANA OLIVEIRA TEIXEIRA**, Matrícula nº 39527, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 13/05/2024 a 11/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 853/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 76772b33-a74f-4763-a0f1-61b50608c41d

#### PORTARIA Nº 80.611 DE 22 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **VALQUIRIA FERREIRA SANTOS CALVET**, Matrícula nº 26249, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 10/05/2024 a 07/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 852/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 5ce3ef92-2eab-4747-ae72-fceacee5441b

#### PORTARIA Nº 80.605 DE 22 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **ANTONIA DE FATIMA BRITO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 4898, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/05/2024 a 13/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 851/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 685b0e69-2bb6-4f5c-bee0-729b93e8c81d

#### PORTARIA Nº 80.599 DE 22 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **CHARLES OSWALDO RAMOS MOREIRA**, Matrícula nº 41372, cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 28/04/2024 a 25/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 850/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 9085fa40-9d01-4b21-bae9-857f8df1df64

#### PORTARIA Nº 80.591 DE 22 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **BERNARDETE DE LOURDES SILVA**, Matrícula nº 5550, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 06/05/2024 a 03/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 849/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 9ad50bd8-d288-411f-b4df-2852c39d1ab0

#### PORTARIA Nº 80.586 DE 22 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **ROSIMARY DE ALMEIDA NUNES PEREIRA**, Matrícula nº 8414, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 12/05/2024 a 09/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 848/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 28b13536-9b12-4977-9fe0-a0f5988478d3Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: e6d0a138-1e2c-440f-a5fe-6faee4638e45**PORTARIA Nº 80.575 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **MARIO GILBERTO SOARES TEIXEIRA**, Matrícula nº 19455, sem carga de Agente Administrativo, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - SMTT, após o cumprimento dos trâmites legais, 15 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 14/05/2024 a 28/05/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 865/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 5285f4e0-ce3e-420d-81ed-2f8fb6f0fd1f**PORTARIA Nº 80.570 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **SALMA FERNANDES DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 6712, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 45 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 18/05/2024 a 01/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 847/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: fcb56e83-07ad-49a5-bb9d-2dabb504f27a**PORTARIA Nº 80.401 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **CONCEICAO DE MARIA FERREIRA**, Matrícula nº 8458, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/05/2024 a 16/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 846/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração -

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: e5a02642-d3ac-453b-9e39-2af38f883c02**PORTARIA Nº 80.399 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **SARAH SILVA NUNES**, Matrícula nº 14078, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 17/05/2024 a 14/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 860/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 5c39bc1b-625e-4076-9160-54dcf3cc93aa**PORTARIA Nº 80.391 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **CECILIA NOGUEIRA LAUTERJUNG**, Matrícula nº 38254, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 45 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/05/2024 a 30/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 861/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 6634d316-ba21-4d0b-b100-5de22fb110c4**PORTARIA Nº 80.388 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **SILVIA CRISTIANNE NAVA LOPES**, Matrícula nº 21796, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/05/2024 a 15/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 862/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: e5a02642-d3ac-453b-9e39-2af38f883c02

**PORTARIA Nº 80.382 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **JOICIANE DE JESUS DA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 51098, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 14 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 20/05/2024 a 02/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 864/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 51999aa5-6e79-447d-9468-3098edf18006

**PORTARIA Nº 77.524 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **JAQUELINE SODRE VIEIRA**, Matrícula nº 50874, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 15/05/2024 a 13/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 845/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 9a61db11-422c-4da2-9e7b-b794c149b22c

**PORTARIA Nº 80.376 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER a servidor(a) **ANA CLEIDE COSTA OLIVEIRA**, Matrícula nº 25500, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 21/05/2024 a 19/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 863/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: ab002af3-c20d-4f06-8a96-70de5b3b7734

**PORTARIA Nº 77.516 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **ROSEMARY PEREIRA DE PAIVA**, Matrícula nº 13568, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 10/05/2024 a 08/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 843/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 4191038f-5b10-442c-85b1-84af5e0f6b72

**PORTARIA Nº 80.368 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER a servidor(a) **BARBARA BEATRIZ SOUZA DUTRA**, Matrícula nº 23441, no cargo de PROFESSOR NIVEL MEDIO 1, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 27/04/2024 a 25/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 867/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: bd385839-bc0a-4071-b323-fc15936cb304

**PORTARIA Nº 77.500 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **SILMARA SOUSA FROZ**, Matrícula nº 49833, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 14/04/2024 a 12/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 842/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 0f6615cd-6e6d-4bd4-a402-d998305d3aad

**PORTARIA Nº 77.497 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **KATIA CRISTINA ARAUJO LISBOA**, Matrícula nº 12235, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 28/04/2024 a 26/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 840/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 3009ef93-44ca-4214-a8aa-d1ba96fbbdd0

**PORTARIA Nº 77.491 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **LUCIANA MARQUES LOPES DE SOUSA**, Matrícula nº 21513, no cargo de PROFESSOR/SUPORTE PEDAGOGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 28/03/2024 a 25/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 841/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 054d2750-655b-4539-89b0-2ee4e234a061

**PORTARIA Nº 77.468 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **MARINA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS**, Matrícula nº 37611, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) no HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 15/05/2024 a 12/08/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 844/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 52688c4c-71b4-4775-b686-e17e865c8521

**PORTARIA Nº 77.456 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **ALDA VALERIA PINHEIRO BASTOS**, Matrícula nº 707, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIA SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 20/05/2024 a 18/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 839/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: dc443b5e-5f85-4b6b-b7bd-f8970dd5854e

**PORTARIA Nº 77.436 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **ANA LUCIA RIBEIRO COUTINHO CAVALCANTE**, Matrícula nº 12766, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 02/05/2024 a 30/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 838/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 0fd9976b-8e22-4ab6-8810-b56138d92201

**PORTARIA Nº 77.426 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **MARLENE SANTANA NAIVA CARVALHO**, Matrícula nº 16635, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 20/05/2024 a 18/07/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 837/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 03c457b9-9e7e-4402-8643-5406c5e3ec0

**PORTARIA Nº 77.416 DE 21 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **PAULA TICIANE SILVA DA SILVA**, Matrícula nº 46687, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 15/05/2024 a 11/09/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 836/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 14acca62-b11e-4ed2-83f6-f4fcbf01e785

#### PORTARIA Nº 77.409 DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER a servidor(a) **SONIA DE LOURDES SILVA DIAS**, Matrícula nº 8924, no cargo de PROFESSOR/ SUPORTE PEDAGÓGICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 09/05/2024 a 05/09/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 835/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 8126eef0-e576-42bb-9e54-b58d6de31840

#### PORTARIA Nº 77.400 DE 21 DE MAIO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30 de Agosto de 2023.

**RESOLVE:** CONCEDER ao servidor(a) **JARLISSE NINA BESERRA DA SILVA**, Matrícula nº 32661, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 14/05/2024 a 12/06/2024, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 834/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Natália Macedo da Silva  
Código identificador: 4a664b9e-42d2-4111-9b50-69a56f73dcf1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

#### PORTARIA Nº 3080/2024 - SEMUS/GAB - DO CONTRATO Nº 175/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato nº 175/2024**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo - SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo a **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 559/2023/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 116/2023 - CPL/PMSL/MA DO PROCESSO Nº 040-7677/2023, PROCESSO CONECTA N.º 01145.0.003654/2024.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ANA PAULA BORGES GOMES	ENFERMEIRA - APOIO TÉCNICO - SARS	475960-2	002.***.***.**
FISCAL (TITULARES)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
CARLA REGINA COSTA ARANHA	COORDENADORA DE LOGISTICA	23574	811.***.***.**
RITA CARREIRO NEIVA	ENFERMEIRA	7903	178.***.***.**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra

## PORTARIA Nº 3079/2024 - SEMUS/GAB - DO CONTRATO Nº 174/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato nº 174/2024**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares do tipo raio-x móvel digital, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA, relativo a **ADESÃO (TIPO CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - CSL/SES/MA, PROCESSO N. 78.5761/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, PROCESSO CONECTA N.º 01145.0.007213/2024.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ARNALDO MUNIZ GARCIA	COORDENADOR DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSES	8369	206.***.***.**
FISCAL (TITULARES)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
REGINA CÉLIA OLIVEIRA FROZ	MÉDICA VETERINÁRIA	16194	431.***.***.**
ADERCIO CARVALHO PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	405970-1	626.***.***.**
JOSE ANTONIO VELOSO	COORDENADOR DE PROFILAXIA DA RAIVA	48231-2	124.***.***.**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra  
Código identificador: b4922151-5a39-4fac-8c95-b9c08b0285b2

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	ROYALMED HOSPITALAR LTDA
PROCESSO Nº	CONECTA Nº 01145.0.002239/2024
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO DO TERMO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 162/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15901
PROJETO ATIVIDADE	1030202232.200
NATUREZA DE DESPEZA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	1600000000
FICHA	62
NOTA DE EMPENHO	862/2024
VIGÊNCIA	Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28 de maio de 2024 e término em 28 de maio de 2025.
DATA DA ASSINATURA	24 de maio de 2024

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Natália Rodrigues Serra  
Código identificador: 8eaac64-d43d-45fa-b744-26f7175115d9

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
PROCESSO Nº	CONECTA 01145.0.003654/2024
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/2013
MODALIDADE	2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 559/2023/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 116/2023 - CPL/PMSL/MA DO PROCESSO Nº 040-7677/2023
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.203
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	1600000000
FICHA	68
NOTA DE EMPENHO	732/2024
VALOR	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materiais de Consumo - SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de 06 (seis) meses, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019
DATA	24 DE MAIO DE 2024

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Natália Rodrigues Serra  
Código identificador: 54d5dd1d-772b-46f5-86a8-bf71bde0a4c6

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	VMI TECNOLOGIAS LTDA
PROCESSO Nº	CONECTA 01145.0.007213/2024
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.666/93, ART. 22, § 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13
MODALIDADE	ADESÃO (TIPO CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - CSL/SES/MA, PROCESSO N. 78.5761/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030502242.212
NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO	2500000000
FICHA	171
NOTA DE EMPENHO	886/2024
VALOR	R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)

<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DO TIPO RAIOS-X MÓVEL DIGITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS - MA</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	<b>A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.</b>
<b>DATA</b>	<b>24 DE MAIO DE 2024</b>

**ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Natália Rodrigues Serra  
Código identificador: 454c0676-3c1e-495b-a796-2f80abdb9e8f

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**PORTARIA Nº 3033/2024 - DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2024, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.785/2023 (1DOC)/ N.º 00372.5.000598/2024 (CONNECTA)**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 16/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação da UEB ROSA DE SARON, localizada na Rua Principal, nº 100, Cajupary, São Luís - MA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** e a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO LTDA**, (CNPJ nº 22.791.070/0001-48), decorrente do **Processo Administrativo Nº 3.785/2023 (1DOC)/ N.º 00372.5.000598/2024 (CONNECTA)**.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Alan Chrystian Martins Soares	Coordenador de Obra	Fiscal Técnico
Vinicius Oliveira Da Silva	Coordenador de Área	Fiscal Técnico
Julio Victor Nunes Franco	Assessor de Engenharia	Fiscal Técnico

Art. 2º Para efeito dessa Portaria, considera-se:

**I - Fiscal Técnico:** servidor designado para auxiliar quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º À Comissão de Fiscalização, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua

responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Acompanhar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade gestora competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade gestora competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Opina formalmente, quando do término da vigência do contrato, sobre a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia digital dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade gestora competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; e,

XIII- Outras atividades pertinentes à boa e regular execução contratual.

Art. 4º À Comissão de Fiscalização designada nesta Portaria deverão ser entregues mídia digital contendo pasta digitalizado Edital de Licitação e de todos os seus anexos, Ata de Registro de Preços, Termo de Referência da SEMED, propostas de preços da empresa vencedora do certame, planilhas das propostas, contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, entre outros materiais pertinentes à sua atribuição, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 5º Fica garantido à Comissão de Fiscalização de contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º A Comissão de Fiscalização poderá dispor, caso necessário, de apoio e auxílio técnico de setores da SEMED, permitida ainda a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes à sua atribuição, conforme a lei.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE MAIO DE 2024.****ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Carla Christine Matos Assunção e Silva  
Código identificador: b2ec7865-77b3-42e1-b29f-525c46507353

**PORTARIA Nº 005/2024/EPC/SEMED**

A Superintendente da Área de Licitações e Contratos - SALIC, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 60.078/2024 e na Portaria nº 433/SEMED

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as demandas da SEMED/São Luís.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a sua presidência, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

1. Leonice Maria Barros Amorim Guilhon - 52504;  
Mylene Salgueiro Porto de Sá - 63072;
2. Luciene Edith Ribeiro Costa - 23623;
3. Wander Roberto Mendes Pinheiro - 63368;
4. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon  
Superintendente da Área de Licitações e Contratos - SALIC

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon  
Código identificador: 5a71d3c7-11cd-42c5-a432-d7727e3428b8

**PORTARIA Nº 003/2024/EPC/SEMED**

A Superintendente da Área de Licitações e Contratos - SALIC, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 60.078/2024 e na Portaria nº 433/SEMED

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, com direito a uma bagagem de mão de 10 quilos e uma de 23 quilos para atender as demandas de deslocamento dos servidores, agentes públicos, educadores e alunos desta Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a sua presidência, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon - 52504;  
Mylene Salgueiro Porto de Sá - 63072;  
Luciene Edith Ribeiro Costa - 23623;  
Marta Roseane Aguiar Mendes Silva - 21093;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon  
Superintendente da Área de Licitações e Contratos - SALIC

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon  
Código identificador: 25b7ecf4-7c0b-4e46-82be-42af26c693c9

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2023****TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 85/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.802/2024**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ Nº **07.904.372/0001-91**, entidade mantenedora do(a) **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a definição das metas, valores, cronograma de desembolso e prestação de contas, para o ano letivo de 2024, referente ao repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB**, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.429.379,19** (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 49.304/2017* e Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 6/2023 e Portaria Interministerial nº 1/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PATRÍCIO.**

**Matheus da Rocha Monte**  
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira  
Código identificador: 4a66e744-a1f7-49c9-a23b-afabec2c5422

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2023****TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 74/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4.642/2024

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALIANÇA**, inscrita no CNPJ Nº **07.314.240/0001-00**, entidade mantenedora do(a) **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL ALIANÇA**.

**OBJETO:**Este Termo Aditivo tem por objeto a definição das metas, valores, cronograma de desembolso e prestação de contas, para o ano letivo de 2024, referente ao repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB**, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:R\$ 171.568,37** (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 49.304/2017*” e Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 6/2023 e Portaria Interministerial nº 1/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E LUCAS MONTEIRO PINTO.**

**Matheus da Rocha Monte**  
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira  
Código identificador: f13e78a4-a643-4ba0-aa27-e637e8d80d06

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 54/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3.827/2024

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL JESUÍNA**, inscrita no CNPJ Nº **01.327.454/0001-34**, entidade mantenedora do(a) **ESCOLA COMUNITÁRIA LAR EDUCACIONAL**.

**OBJETO:**Este Termo Aditivo tem por objeto a definição das metas, valores, cronograma de desembolso e prestação de contas, para o ano letivo de 2024, referente ao repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB**, para atendimento na Educação Infantil -

primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:R\$ 727.021,28**(setecentos e vinte e sete mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 49.304/2017*” e Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 6/2023 e Portaria Interministerial nº 1/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024

**ASSINATURAS: ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E FRANCINETE ALVES SOUZA.**

**Matheus da Rocha Monte**  
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira  
Código identificador: 4a5887b3-fe47-4a76-8208-2927d3ae1013

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 120/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4.881/2024

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CLUBE DE MÃES ORGULHO DO SABER DA CIDADE OLÍMPICA**, inscrita no CNPJ Nº **04.373.199/0001-54**, entidade mantenedora do(a) **JARDIM DE INFÂNCIA TRÊS PATINHOS**.

**OBJETO:**Este Termo Aditivo tem por objeto a definição das metas, valores, cronograma de desembolso e prestação de contas, para o ano letivo de 2024, referente ao repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB**, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:R\$ 421.414,84**(quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 49.304/2017*” e Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 6/2023 e Portaria Interministerial nº 1/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024**ASSINATURAS:** ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E MARIA CONSUELO SILVA VALE.**Matheus da Rocha Monte**  
Chefe da Assessoria JurídicaPublicado por: Dalila Frazão Ferreira  
Código identificador: e720688a-5439-45b9-a6f3-e18608e03651**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2023****TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 104/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 4.773/2024**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO COHAB ANIL**, inscrita no CNPJ Nº 12.313.570/0001-24, entidade mantenedora do(a) **ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**.**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a definição das metas, valores, cronograma de desembolso e prestação de contas, para o ano letivo de 2024, referente ao repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB**, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL: R\$ 1.313.570,36** (um milhão, trezentos e treze mil, quinehtos e setenta reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade: 13901.1236502342.117

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 49.304/2017* e Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 6/2023 e Portaria Interministerial nº 1/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024**ASSINATURAS:** ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO E DANIELA REGINE COSTA OLIVEIRA.**Matheus da Rocha Monte**  
Chefe da Assessoria JurídicaPublicado por: Dalila Frazão Ferreira  
Código identificador: 426971d1-b9fa-4fe8-a630-b6f80c6633c5**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA - PROCESSO 4.387/2024****CONSIDERANDO** as especificidades da Lei nº 13.019 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 30, VI;**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e Decreto Municipal nº 49.304, de 26 de julho de 2017;**CONSIDERANDO** que a Organização da Sociedade Civil atua na formação de corpo docente, conforme documentação apresentada no Credenciamento;**CONSIDERANDO** que o objeto da parceria trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, a serem executadas por Organização da Sociedade Civil previamente Credenciada pela SEMED através do Edital;**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico constante nos autos e emitido pela Assessoria Técnica Pedagógica, que aduz, resumidamente: "Nessa perspectiva, a Assessoria Técnica Pedagógica-ATP, obedecendo aos critérios legais de relevância e interesse público, conforme documentação apresentada à Semed, análise do Plano de Trabalho e parecer técnico da Superintendência da Área do Ensino Fundamental (SAEF), manifesta-se favorável ao estabelecimento da parceria, ratificando a importância de sua formalização por contribuir para a valorização e preservação da cultura consistente dos estudantes, profissionais da escola em geral, famílias e membros da comunidade, visando à melhoria da qualidade de vida, conservação e preservação do patrimônio cultural e histórico da nossa cidade, no âmbito da Rede Pública de Ensino de São Luís."Autorizo, a **dispensa do chamamento público**, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS**, para formalização de Parceria, objetivando a realização de formação dos professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de São Luís, em 2024, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, obedecendo os critérios legais, de relevante interesse público e disponibilidade orçamentária.

São Luís(MA), 27 de fevereiro de 2024.

**Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado**  
Secretária Municipal de EducaçãoPublicado por: Dalila Frazão Ferreira  
Código identificador: bd90457e-5b2b-46fe-a70a-904131d6d32a**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01794.5.000405/2024 - SISTEMA CONECTA****GABINETE DO SECRETÁRIO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2023/CPL/PMSL/MA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2023 CPL/PMSL/MA.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.537/2005, alterada pela Lei Municipal nº 5.823/2013 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 01794.5.000405/2024 Sistema Conecta.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 477/2023 CPL/PMSL/MA**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 055/2023 CPL/PMSL/MA**, com a empresa **SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.368.296/00001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo quentinhas, em embalagens com 03 (três) divisórias, dimensões: aproximadamente 24 cm de largura por 24 cm de comprimento, com serviços de entrega para os Agentes de Trânsito desta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, através da adesão à Ata de Registro de Preços.

O valor total da presente adesão é de R\$ 716.850,00 (setecentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)

São Luís/MA, 21 de maio de 2024.

**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

Publicado por: Mariah Gomes Fialho Carvalho  
Código identificador: 873d751c-9b14-4932-8f60-47ccbdc9fd8

**PORTARIA Nº 2947/2024/SMTT/SL**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Fiscal Administrativo para a fiscalização do **Processo Administrativo nº 01794.5.000405/2024 - Sistema Conecta**), empresa **SHERRY ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 17.368.296/0001-09, conforme descrição abaixo:

FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO	MATRÍCULA:
CLARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1992
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE 1	CARGO	MATRÍCULA:
FÁBIO ROGERIO BERTOLDO AMORIM	AGENTE DE TRÂNSITO	22280
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE 2	CARGO	MATRÍCULA:
JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO GUSMÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	23530

**Art. 2º** - O **Contrato nº 08/2024/SMTT**, tem como objeto fornecimento de refeições tipo quentinhas em embalagens, com 03 (três) divisórias, dimensões: aproximadamente 24 cm de largura por 24 cm de comprimento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes SMTT.

**Art. 3º** - A vigência deste instrumento será a partir da data da assinatura da Ordem de fornecimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao contrato supra constantes do **Processo Administrativo nº 01794.5.000405/2024 - Sistema Conecta**.

**Art. 5º** - Ao Fiscal de Contrato, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar a execução, fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- Observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente ao gestor, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Autorizar formalmente, quando do termino da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- Encaminhar, a autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de material e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminha-las para setor competente de pagamento;
- Possuir cópias e ler atentamente toda a documentação vinculada ao contrato ao qual foi designado como fiscal;
- Exercer outras atividades pertinentes a boa e regular execução contratual.

**Art. 6º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE MAIO DE 2024.**

**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

Publicado por: Mariah Gomes Fialho Carvalho  
Código identificador: 83d8f07c-9724-4001-897f-a86ff6321eb3

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01794.5.000405/2024**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

**CONTRATADA:** SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.368.296/0001-09.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo quentinhas, em embalagens com 03 (três) divisórias, dimensões: aproximadamente 24 cm de largura por 24 cm de comprimento, inclusive serviços de entrega para os Agentes de Trânsito desta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 477/2023/CPL/PMSL/MA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2023 - CPL/PMSL/MA.

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 716.850,00 (setecentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais)

**PROJETO** **ATIVIDADE:**  
16901.26782022272.153.3.3.90.39.1500000000

**NATUREZA DE DESPESAS:** 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**FONTE DO RECURSO:** 150000000

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2024.

**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT

Publicado por: Mariah Gomes Fialho Carvalho  
Código identificador: 29596e57-ca93-4150-88f3-e97f44a7b59c

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC**

**PORTARIA Nº 1.764/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 5.509, de 01.09.2011 - Lei da Guarda Municipal de São Luís, expede a presente **PORTARIA** para designar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, pelo critério de Merecimento, relativo ao período de 2024.

**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC - Matrícula nº 51535 - que presidirá a Comissão;  
**SAMARA RAQUEL DE SOUSA SERRA**, Ouvidora da SEMUSC - Matrícula nº 51206;

**MARIA CRISTINA RESENDE MENESES**, Corregedora da SEMUSC - Matrícula nº 51205;

**CARLOS ANDRÉ COLINS DOS SANTOS**, representante do Centro de Ensino e Capacitação da SEMUSC - Matrícula nº 31226

**SÉRGIO MARCELO LOBATO**, representante do Corpo de Guarda da Guarda Municipal de São Luís - Matrícula nº 10155;

**ANGELO RAIMUNDO SOUSA COSTA**, representante do Corpo de Salva Vidas da Guarda Municipal de São Luís - Matrícula nº 31165;

**LUIS AUGUSTO GONÇALVES DINIZ**, representante do Corpo da Banda de Música da Guarda Municipal de São Luís - Matrícula nº 24035;

**JOSÉ ANSELMO MOURA COELHO**, representante da Secretaria Municipal de Administração - Matrícula: 63112

Em cumprimento ao § 1º, do Artigo 17, da Lei nº 5.509/2011, o representante designado pelo Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Maranhão - SIGMEMA, **JULIO JOSE DE SOUSA AMARAL - Matrícula 22566** - fica designado para acompanhar diretamente o presente processo promocional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania  
Presidindo a Comissão da Promoção por Merecimento 2024 da GMSL

Publicado por: Guilherme Morais Marques  
Código identificador: 04597204-aec5-4a58-a1a0-6e74eeb0a008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE**

**REQUERIMENTO PADRÃO SEMMAM - PERÍMETRO 3**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Razão Social/Pessoa Física: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CNPJ/CPF: 06307102000130 Nome fantasia: Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais Telefone/Fax: (98)981662727 Rua/AV.: Av. dos Holandeses, QD 08, N° 01, Ed. Biadene Office Bairro: Ponta do Farol CEP: 65.077-635 Complemento: 10° Andar E-mail: semispe.pmsl@gmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Verônica Pereira Pires CPF: 745.540.853-68  
Telefone: (98)981662727 Rua/AV: Av. dos Holandeses, QD 08, N° 01, Ed. Biadene Office Bairro: Ponta do Farol CEP: 65.077-635 Complemento: 10° Andar E-mail: semispe.pmsl@gmail.com

OBS: Anexar Procuração ou documento similar.

**TIPO DE SOLICITAÇÃO**

( ) Licença Única - LU (X) Licença Prévia - LP ( ) Licença de Instalação - LI ( ) Licença de Operação - LO ( ) Licença de Renovação - LR ( ) Licença Corretiva - LC ( ) Certidão ( ) Autorização ( ) Outros  
Especificar: \_\_\_\_\_

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

Nome: Perímetro 3 Contato: (98) 98166-2727 Rua/AV: Av. Senador Vitorino  
Freire \_\_\_\_\_ Bairro: Centro Pontos de referência: \_\_\_\_\_  
CEP: 65010-655 Descrição e Características da atividade: Revitalização do pavimento asfáltico entre a Casa do Maranhão e Canal do Portinho, São Luís - MA.

**Utilização da água**

- Relacionar as fontes de abastecimento de água utilizadas no empreendimento ou atividade:  
(X) Rede de abastecimento pública ( ) Poço ( ) Rio/Riacho ( ) Outros (especificar): \_\_\_\_\_  
Listar os usos da água, tais como:  
lavanderias, instalações sanitárias, limpeza de ambientes, equipamentos e outros:

**Resíduos sólidos**

- As atividades geram resíduos sólidos? (X) Sim ( ) Não  
- Descrever os tipos de resíduos gerados (orgânicos, inorgânicos, recicláveis, serviços de saúde, industriais e outros):  
Resíduos de Classe IIA e IIB  
- Descrever a forma de coleta, armazenamento, tratamento e destino final dos resíduos sólidos:  
Os resíduos serão coletados com pá carregadeira sobre rodas, transportados por caminhão basculante até destino final em bota fora licenciado, onde serão espalhados por trator de esteiras.

**Resíduos líquidos**

- Há geração de efluentes líquidos provenientes das atividades desenvolvidas no local? ( ) Sim (X) Não  
- Há geração de efluentes líquidos provenientes das atividades desenvolvidas no local? ( ) Sim (X) Não  
Os efluentes líquidos são lançados na rede de coleta de esgoto da CAEMA? ( ) Sim ( ) Não

**Emissões atmosféricas**

- Têm emissões atmosféricas: (X) Sim ( ) Não  
Caso sim, informar tipo (fumaça, poeira, fuligem, gases, vapores, outros): Poeira e monóxido de carbono  
- Utiliza: ( ) forno e/ou churrasqueira elétrica ( ) forno e/ou churrasqueira a gás  
- Possui sistema de tratamento de emissões? ( ) Sim (X) Não  
Caso possua, quais os equipamentos utilizados? \_\_\_\_\_  
- Em se tratando de lataria/funilaria e pintura de veículos ou outras atividades com aplicações de produtos com uso de pistola de pressão, possui cabine de pintura com exaustor e filtro? ( ) Sim (X) Não  
- Em atividades industriais com utilização de caldeiras a lenha, óleo diesel, combustível, gás natural ou que geram emissões:  
Especificar e quantificar os tipos de combustíveis utilizados pelo empreendimento mensalmente: Óleo diesel e Gasolina  
Especificar os tipos dos equipamentos e dispositivos que utilizarão combustíveis: Caminhões, Escavadeiras, Tratores, etc.  
Especificar quantidade e tipo de caldeiras utilizadas: \_\_\_\_\_  
Obs. Localizar em planta baixa ou croqui onde estão instalados os equipamentos (cabine, caldeira, exaustor, filtro, chaminé, etc).

**Emissões sonoras**

- Possui equipamentos sonoros (instrumentos musicais, microfones, caixas acústicas, serra circular, serrapolicorte) ou gera ruídos no desenvolvimento da atividade? (X) Sim ( ) Não  
- Caso sim, informar os equipamentos e atividades: Maquinários de grande porte para terraplanagem e içamento  
- Em se tratando de uso de música mecânica e/ou ao vivo, possui isolamento acústico? ( ) Sim ( ) Não

**Emissões radioativas**

- Há geração ou emissões radioativas? ( ) Sim (X) Não  
 - Caso sim, quantificar e especificar os aparelhos de radiação:  
 \_\_\_\_\_  
 - Especificar o tipo de radiação emitida por cada aparelho, como também o elemento radioativo utilizado:  
 \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Caso exista a presença de corpos hídricos e/ou espécies vegetais no empreendimento ou entorno especificar:  
 Canal do Portinho

**Declarações do Requerente ou Representante Legal:**

. Declaro que todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros. Assumo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei e afirmo ter conhecimento da legislação pertinente ao objetivo deste requerimento, bem como das normas para expedição do documento ora pleiteado;

. Declaro ter ciência dos teores dos Estudos e Projetos apresentados, estando de acordo com os mesmos e da obrigação de desenvolvê-los em conformidade com as normas legais;

. **Declaro conhecimento expresso de que é obrigação do Requerente a juntada de todos os documentos indicados no checklist padrão do licenciamento, sob pena de arquivamento dos documentos caso não sejam apresentados os demais em até 15 (quinze) dias deste Requerimento, possuindo esta declaração os efeitos de notificação;**

. Declaro ciência da possibilidade de serem solicitados documentos complementares durante o curso do processo;

. Declaro, finalmente, comprometer-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo.

Nestes termos pede deferimento,

São Luís (MA), 22 de maio de 2024.

**Verônica Pereira Pires**

Publicado por: David Lobão Santos Jacinto  
 Código identificador: d4bd1010-e64c-491d-ba6e-986d06e7aac5

**REQUERIMENTO PADRÃO SEMMAM - OBRAS COMPLEMENTARES**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Razão Social/Pessoa Física: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CNPJ/CPF: 06307102000130	Nome fantasia: Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais Telefone/Fax: (98)981662727
dos Holandeses, QD 08, N° 01, Ed. Biadene Office Bairro: Ponta do Farol CEP: 65.077-635	Rua/AV.: Av. Complemento: 10° Andar E-mail: semispe.pmsl@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Verônica Pereira Pires CPF: 745.540.853-68	Telefone: (98)981662727
Office Bairro: Ponta do Farol CEP: 65.077-635	Rua/AV: Av. dos Holandeses, QD 08, N° 01, Ed. Biadene Office Bairro: Ponta do Farol CEP: 65.077-635 Complemento: 10° Andar E-mail: semispe.pmsl@gmail.com
OBS: Anexar Procuração ou documento similar.	
TIPO DE SOLICITAÇÃO	
( ) Licença Única - LU (X) Licença Prévia - LP ( ) Licença de Instalação - LI ( ) Licença de Operação - LO ( ) Licença de Renovação - LR ( ) Licença Corretiva - LC ( ) Certidão ( ) Autorização ( ) Outros	
Especificar: _____	
DADOS DO EMPREENDIMENTO	
Nome: Obras complementares	Contato: (98)981662727
Menino	Rua/AV: Parque do Bom Menino
CEP: 65025-180	Bairro: Centro
Menino	Pontos de referência: Parque do Bom Menino
Descrição e Características da atividade: Obras complementares no Parque do Bom Menino, Praça da Bíblia, Praça da Saudade, Praça da Fonte do Bispo e Praça do anel viário, São Luís - MA.	

<p><b>Utilização da água</b></p> <p>- Relacionar as fontes de abastecimento de água utilizadas no empreendimento ou atividade: (X) Rede de abastecimento pública ( ) Poço ( ) Rio/Riacho ( ) Outros (especificar): _____</p> <p style="text-align: right;">Listar os usos da água, tais como:</p> <p>lavanderias, instalações sanitárias, limpeza de ambientes, equipamentos e outros:</p>
<p><b>Resíduos sólidos</b></p> <p>- As atividades geram resíduos sólidos? (X) Sim ( ) Não</p> <p>- Descrever os tipos de resíduos gerados (orgânicos, inorgânicos, recicláveis, serviços de saúde, industriais e outros): Resíduos de Classe IIA e IIB</p> <p>- Descrever a forma de coleta, armazenamento, tratamento e destino final dos resíduos sólidos: Os resíduos serão coletados com pá carregadeira sobre rodas, transportados por caminhão basculante até destino final em bota fora licenciado, onde serão espalhados por trator de esteiras.</p> <p><b>Resíduos líquidos</b></p> <p>- Há geração de efluentes líquidos provenientes das atividades desenvolvidas no local? ( ) Sim ( ) Não</p> <p>Sim (X) Não Os efluentes líquidos são lançados na rede de coleta de esgoto da CAEMA? ( ) Sim ( ) Não</p>
<p><b>Emissões atmosféricas</b></p> <p>- Têm emissões atmosféricas: (X) Sim ( ) Não</p> <p>Caso sim, informar tipo (fumaça, poeira, fuligem, gases, vapores, outros): <u>poeira e monóxido de carbono</u></p> <p>- Utiliza: ( ) forno e/ou churrasqueira elétrica ( ) forno e/ou churrasqueira a gás</p> <p>- Possui sistema de tratamento de emissões? ( ) Sim ( X ) Não</p> <p>Caso possua, quais os equipamentos utilizados? _____</p> <p>- Em se tratando de lataria/funilaria e pintura de veículos ou outras atividades com aplicações de produtos com uso de pistola de pressão, possui cabine de pintura com exaustor e filtro? ( ) Sim ( X ) Não</p> <p>- Em atividades industriais com utilização de caldeiras a lenha, óleo diesel, combustível, gás natural ou que geram emissões: Especificar e quantificar os tipos de combustíveis utilizados pelo empreendimento mensalmente: <u>Óleo diesel e Gasolina</u> Especificar os tipos dos equipamentos e dispositivos que utilizarão combustíveis: <u>Caminhões, Escavadeiras, Tratores, Guindastes, etc.</u> Especificar quantidade e tipo de caldeiras utilizadas: _____ <i>Obs. Localizar em planta baixa ou croqui onde estão instalados os equipamentos (cabine, caldeira, exaustor, filtro, chaminé, etc).</i></p>
<p><b>Emissões sonoras</b></p> <p>- Possui equipamentos sonoros (instrumentos musicais, microfones, caixas acústicas, serra circular, serrapolicorte) ou gera ruídos no desenvolvimento da atividade? (X) Sim ( ) Não</p> <p>- Caso sim, informar os equipamentos e atividades: <u>Maquinários de corte e movimentação de terra.</u></p> <p>- Em se tratando de uso de música mecânica e/ou ao vivo, possui isolamento acústico? ( ) Sim ( ) Não</p>
<p><b>Emissões radioativas</b></p> <p>- Há geração ou emissões radioativas? ( ) Sim ( X ) Não</p> <p>- Caso sim, quantificar e especificar os aparelhos de radiação: _____</p> <p>- Especificar o tipo de radiação emitida por cada aparelho, como também o elemento radioativo utilizado: _____</p>
<p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b></p> <p>Caso exista a presença de corpos hídricos e/ou espécies vegetais no empreendimento ou entorno especificar: <u>Canal do Portinho</u></p>

#### Declarações do Requerente ou Representante Legal:

. Declaro que todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros. Assumo a responsabilidade pelos mesmos sob as penas da lei e afirmo ter conhecimento da legislação pertinente ao objetivo deste requerimento, bem como das normas para expedição do documento ora pleiteado;

. Declaro ter ciência dos teores dos Estudos e Projetos apresentados, estando de acordo com os mesmos e da obrigação de desenvolvê-los em conformidade com as normas legais;

. **Declaro conhecimento expresso de que é obrigação do Requerente a juntada de todos os documentos indicados no checklist padrão do licenciamento, sob pena de arquivamento dos documentos caso não sejam apresentados os demais em até 15 (quinze) dias deste Requerimento, possuindo esta declaração os efeitos de notificação;**

. Declaro ciência da possibilidade de serem solicitados documentos complementares durante o curso do processo;

. Declaro, finalmente, comprometer-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo.

Nestes termos pede deferimento,

São Luís (MA), 22 de maio de 2024.

**Verônica Pereira Pires**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
001/2024/PMSL/SECULT

A **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT** torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, tendo como selecionada a Associação Alternativa e Recreativa Sociocultural BG Artes, Música e Danças CNPJ:05451196/0001-54, após a fase de análise de recurso pela comissão responsável.

**Maurício Abreu Itapary**

Secretário Municipal de Cultura  
(em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão  
Código identificador: 83dd857f-9598-418f-a780-f3eb72e1314b

## EDITAL Nº 02/2024/SECULT/PMSL

**PRORROGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO SÃO JOÃO 2024, SÃO JOÃO NO BAIRRO 2024, SÃO JOÃO DA PREFS 2024 E SÃO LUÍS GOSPEL 2024, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT - PARA ATENDER A LOGÍSTICA, ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE SÃO LUÍS, COM ESTEIO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL 49.304, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O **Secretario Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições nos termos da lei nº 6.030 de 23 de Dezembro de 2015, considerando a necessidade de dilação do prazo para análise das propostas entregues, **RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo do resultado da seleção de propostas, relativo ao **Edital 02/2024/SECULT/PMSL**, retificando o cronograma conforme tabela abaixo:

DIA/MÊS	ATIVIDADE
27 de MAIO de 2024	RESULTADO PRELIMINAR
28 a 30 de MAIO de 2024	PRAZO PARA RECURSO
31 de MAIO de 2024	RESULTADOFINALAPÓS OS RECURSOS
A partir de 31 de MAIO de 2024	FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Os demais itens do Edital 02/2024/SECULT/PMSL permanecem inalterados.

**MAURICIO ABREU ITAPARY**

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão  
Código identificador: fdc3501c-728c-4417-a4d7-1168a2cf1849

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

## RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PUBLICO Nº 06/2024

Pelo presente ato e com fulcro no decreto Municipal nº 49.304/2017 e Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, torna público o **Resultado Preliminar de Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração**, para execução do projeto Conheça São Luís 2024, oriundo da chamada pública nº 06/2024, após análise pela Comissão de Avaliação **torna habilitado o Instituto Oficina de Sonhos, CNPJ:32.756933/0001-08, por ter apresentado menor valor global de R\$ 989.770,00.**

São Luís, 24 de maio de 2024.

Saulo Ribeiro dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

Publicado por: Mara christina Fernandes Anchieta  
Código identificador: aafc4544-381e-47ff-9ddf-ce676d291cae

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

## PORTARIA Nº 010/2024 - SEMDEL

## GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMDEL

Ref. Processo nº 7.378/2024

## PORTARIA Nº 010/2024 - SEMDEL

Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 03/2024 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RIO DOS CACHORROS.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNA os servidores JEFFERSON FERREIRA DE ABREU, matrícula 880.435 e HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 03/2024-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 7.378/2024, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RIO DOS CACHORROS**, inscrita no CNPJ nº. 01.711.547/0001-68 Projeto **"CIRCUITO DE LAZER - AMIGOS DO BEM"** com o objetivo de desenvolver atividades de esporte e lazer, com realização de atividades recreativas nos espaços elencados pela comunidade, proporcionando aos usuários oportunidades de desenvolvimento afetivo, cognitivo e social, desenvolver o espírito de grupo e contribuir para a convivência saudável, a recreação e o lazer são atividades saudáveis para o desenvolvimento físico e emocional, onde crianças e adolescentes constroem o seu universo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretário - SEMDEL

São Luís (MA), 23 de maio de 2024.

Publicado por: Dayse Brahms Rubim Pinheiro  
Código identificador: 4cf17739-1c9c-45a2-963f-5566c113e832

ROMÁRIO SILVA BARROS

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.378/2024

<b>OBJETO</b>	<b>CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b> O presente instrumento tem por Projeto "CIRCUITO DE LAZER - AMIGOS DO BEM" com o objetivo de desenvolver atividades de esporte e lazer, com realização de atividades recreativas nos espaços elencados pela comunidade, proporcionando aos usuários oportunidades de desenvolvimento afetivo, cognitivo e social, desenvolver o espírito de grupo e contribuir para a convivência saudável, a recreação e o lazer são atividades saudáveis para o desenvolvimento físico e emocional, onde crianças e adolescentes constroem o seu universo.
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30
<b>SIGNATARIO</b>	SECRETÁRIO: ROMÁRIO SILVA BARROS
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RIO DOS CACHORROS</b> , inscrita no CNPJ nº. 01.711.547/0001-68.
<b>SIGNATARIA</b>	<b>ARNALIZ PIRES FONSECA</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	23 de maio de 2024.
<b>PRAZO DA VIGENCIA</b>	Será de 02 (dois) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
<b>PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	27101.2781202112.025 - 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS

Secretário

Publicado por: Dayse Brahms Rubim Pinheiro  
Código identificador: 6b0504a5-40b6-41cc-bb8f-79b39f9af2b2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

## PORTARIA Nº 3069/2024 - SEMMAM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos incisos IV e VIII do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.872, de 21 de novembro de 2007;

## RESOLVE:

Art. 1º Indicar, conforme previsto no art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 41.047/2011, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), criada pela Lei Municipal nº 4.872/2007; o servidor Caio César Viana Pereira Murad, na qualidade de Chefe da Assessoria Jurídica (AJUR/SEMMAM), para atuar como Secretário Em Exercício durante o período de 26/05/2024 até 28/05/2024, em razão de ausência por motivos profissionais da Secretária desta SEMMAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SÃO LUÍS(MA), 24 DE MAIO DE 2024.

Karla Conceição Lima da Silva Passos  
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAMPublicado por: Arthur Rogério Ribeiro Veiga dos Santos  
Código identificador: c2b26e6c-f602-4759-91be-5812fab31c4eSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E  
ABASTECIMENTO - SEMAPACONVOCAÇÃO/CHAMADA PARA PROCESSO ADMISSIONAL DO  
CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 004/2022/SEMAPA/PMSL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO.

CONVOCAÇÃO/ CHAMADA PARA PROCESSO ADMISSIONAL DO

## CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 004/2022/SEMAPA/PMSL

A Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento - SEMAPA no uso de suas atribuições, CONVOCA/CHAMA o Candidato constante do quadro abaixo para o Processo Admissional.

De acordo com o item 11.4 do Edital 004/2022/SEMAPA/PMSL, ocorrendo desistência de candidatos ou necessidade de novas contratações, a SEMAPA fará o uso do Cadastro Reserva para convocação de outro candidato (a) aprovado.

Para iniciar o Processo Admissional o Candidato relacionado no quadro abaixo, deverá comparecer no departamento de Recursos Humanos da SEMAPA, situada na BR-135, Km 0, S/N, Tirirical - São Luís-MA impreterivelmente no dia 27 de maio de 2024 das 08:00h às 13:00h.

O candidato deverá apresentar nesta oportunidade os documentos originais relacionados no Item 9.2 e do Edital 004/2022/SEMAPA/PMSL.

A efetivação da contratação de cada candidato está condicionada a validação dos documentos relacionados no Item 9.2 e do Edital 004/2022/SEMAPA/PMSL, bem como a sua aptidão para o exercício do cargo/função para o qual será contratado, conforme resultado do seu Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

NOTA 1: Os candidatos que não constam na relação do quadro abaixo, deverão acompanhar as publicações futuras.

CARGO - VIGIA			
Nº	IDCADASTRO	CPF	NOME
3	1320	799*****300	MARCIO AURELIO MORAES CARDOSO

São Luís (MA), 23 de maio de 2024.

ALESSANDRA PONTES OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Agricultura,  
Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Publicado por: Josileia da Silva e Silva  
Código identificador: fbf0261f-3cfb-44b9-a30e-5dcfef336cf7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS****PORTARIA Nº 3086/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras **EMANUELA LEANE DOS ANJOS FERREIRA**, matrícula nº 1773892, superintendente de proteção especial de alta complexidade, como Fiscal Titular e **PATRICIA RAQUEL**

**SILVA FERREIRA**, matrícula nº 880307, Coordenadora dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024 - SEMCAS, referente ao Processo Administrativo nº 00252.0.016222/2024, cujo objeto é a execução do serviço de acolhimento em abrigo para 25 Mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos (**ABRIGO PARA MULHERES ELISÂNGELA CARDOSO**), com ou sem filhos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento, residentes na Cidade de São Luís - MA. Essa ação se insere como parte integrante da Política de Assistência Social do Município de São Luís-MA, e será coordenada pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS), celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 07.817.303/0001-40.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****VALDECY VIEIRA JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: 963e37e7-6de4-4b46-a292-8cf4fb53694c

**PORTARIA Nº 3085/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da SEMCAS, E,

**CONSIDERANDO** o disposto na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei 13.019 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024 - SEMCAS, referente ao Processo Administrativo nº 00252.0.016222/2024 - SEMCAS, respeitadas as condições e os critérios do referido Termo que celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 07.817.303/0001-40.

Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de

objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

**Cleyane Conceição Vieira**  
Diretora Técnica de Serviço  
Matrícula nº 35513

**Sarah Duarte Santos**  
Técnico Municipal Nível Superior Psicologia  
Matrícula nº 49332

**Paula Marcela de Abreu Ribeiro**  
Técnico Municipal Nível Superior Assistência Social  
Matrícula nº 32158

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, a servidora **Cleyane Conceição Vieira**, Diretora Técnica de Serviço, Matrícula nº 35513.

Art. 4º. O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I - Tenha participado nos últimos cinco anos, como comissionado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II - Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§1º - A declaração de impedimento de membro da comissão não obstante a continuidade do processo de monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil e este órgão público;

§2º - Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação;

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º. Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 49.304/2017, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento

relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**VALDECY VIEIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: 36dfd72d-1cad-4f9f-ab95-c68f6ac81c5a

#### PORTARIA Nº 3076/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **EMANUELA LEANE DOS ANJOS FERREIRA**, matrícula nº 1773892, superintendente de proteção especial de alta complexidade, como Fiscal Titular e **PATRICIA RAQUEL SILVA FERREIRA**, matrícula nº 880307, Coordenadora dos Serviços de Acolhimento Familiar e Institucional, como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024 - SEMCAS**, referente ao **Processo Administrativo Nº 00252.0.016221/2024**, cujo objeto é a Execução do serviço de acolhimento em República para 6 (seis) jovens do sexo masculino, com idade entre 18 e 21 anos (REPÚBLICA PARA JOVENS), em situação de vulnerabilidade e risco e social, no serviço de acolhimento em república, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 07.817.303/0001-40.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**VALDECY VIEIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: 9a95c239-d595-4819-8ced-82775111c4da

#### PORTARIA Nº 3075/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno da SEMCAS, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei 13.019 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024 - SEMCAS**, referente ao **Processo Administrativo nº 00252.0.016221/2024 - SEMCAS**, respeitadas as condições e os critérios do referido Termo que celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 07.817.303/0001-40.

Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

**Cleyane Conceição Vieira**

Diretora Técnica de Serviço  
Matrícula nº 35513

**Sarah Duarte Santos**

Técnico Municipal Nível Superior Psicologia  
Matrícula nº 49332

**Paula Marcela de Abreu Ribeiro**

Técnico Municipal Nível Superior Assistência Social  
Matrícula nº 32158

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, a servidora **Cleyane Conceição Vieira**, Diretora Técnica de Serviço, Matrícula nº 35513.

Art. 4º. O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I - Tenha participado nos últimos cinco anos, como comissionado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II - Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§1º - A declaração de impedimento de membro da comissão não obstante a continuidade do processo de monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil e este órgão público;

§2º - Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação;

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que

não seja membro do colegiado.

Art. 6º. Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 49.304/2017, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**VALDECY VIEIRA JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: e2a4f405-edda-4137-8c2b-830aabe03a7c

**JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA  
MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trata-se da solicitação de celebração de parceria, assinado através de Termo de Colaboração em regime de cogestão, com dispensa de chamamento público, cujo objeto é a execução do serviço de acolhimento em Abrigo para 25 Mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos (**ABRIGO PARA MULHERES ELISÂNGELA CARDOSO**), com ou sem filhos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento, residentes na Cidade de São Luís – MA.

Vale ressaltar que a celebração de termo de colaboração em caráter emergencial **se adequa ao interesse público**, visto que, os serviços prestados a essas mulheres **não podem sofrer paralisação, por se tratar de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social**. Além de que, muitos são os impactos sociais esperados que resultam desta modalidade de abrigamento, tais como: redução da violência e incidência no acolhimento; redução de mulheres em situação de rua e abandono; mulheres e filhos inseridos e programas e projetos sociais, priorizando as oportunidades; construção de autonomia e auto sustento. Por ser em regime de cogestão, a SEMCAS ficará responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de expediente e limpeza.

São Luís (MA), 24 de maio de 2024.

**EMANUELA LEANE DOS ANJOS FERREIRA**

SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SEMCAS

**VALDECY VIEIRA JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: 550a6d45-f43d-4e5b-90c9-5e8c61626c1d

**JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO NA  
MODALIDADE REPÚBLICA**

Trata-se da solicitação de celebração de parceria, assinado através de Termo de Colaboração em regime de cogestão, com dispensa de chamamento público, cujo objeto é a execução do serviço de acolhimento em Abrigo para jovens na faixa etária de 18 a 21 anos (**ABRIGO REPÚBLICA PARA JOVENS**), oriundo ou não de Unidades de Acolhimento residentes na Cidade de São Luís - MA.

Vale ressaltar que a celebração de termo de colaboração em caráter emergencial **se adequa ao interesse público**, visto que, os serviços prestados a esses jovens não podem sofrer paralisação, por se tratar de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social. Além de que, muitos são os impactos sociais esperados que resultam desta modalidade de abrigamento, tais como: redução de jovens do sexo masculino em situação de rua e de abandono; construção de autonomia e autossustento. Por ser um regime de cogestão, a SEMCAS ficará responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza de expediente.

São Luís (MA), 24 de maio de 2024.

**EMANUELA LEANE DOS ANJOS FERREIRA**  
SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SEMCAS

**VALDECY VIEIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: d4515902-876a-4233-b68c-3ab205ba3603

#### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024 - SEMCAS

**PROCESSO Nº 00252.0.016222/2024/SEMCAS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS**

**CONTRATADA:** INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº **07.817.303/0001-40**.

**OBJETO:** execução do serviço de acolhimento em abrigo para 25 Mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos (**ABRIGO PARA MULHERES ELISÂNGELA CARDOSO**), com ou sem filhos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento, residentes na Cidade de São Luís - MA. Essa ação se insere como parte integrante da Política de Assistência Social do Município de São Luís-MA, e será coordenada pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas regulamentares pertinentes.  
São Luís (MA), 24 de maio de 2024.

**VALDECY VIEIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: 1a19c0c0-0eaf-44bb-9f55-77bebc5340d3

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024 - SEMCAS

**PROCESSO Nº 00252.0.016221/2024/SEMCAS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS**

**CONTRATADA:** INSTITUTO MOVIMENTAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº **07.817.303/0001-40**.

**OBJETO:** Execução do serviço de acolhimento em República para 6 (seis) jovens do sexo masculino, com idade entre 18 e 21 anos (REPÚBLICA PARA JOVENS), em situação de vulnerabilidade e risco e social, no serviço de acolhimento em república, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas regulamentares pertinentes.

São Luís (MA), 24 de maio de 2024.

**VALDECY VIEIRA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Helma Janny Barros Guimarães  
Código identificador: d2977d31-74c3-4a05-9f03-be4f74a533fb

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**PORTARIA Nº 3077/2024 - PGM, DE 21 DE MAIO DE 2024**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS À PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 23 de dezembro de 2002, pela Lei nº 6.029, de 23 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder 2 (duas) diárias em nome da Procuradora-Geral do Município, Valdélia Campos da Silva Araújo, matrícula nº. 22554, objetivando sua participação na Conferência Regional da Advocacia Pública na cidade de Recife/PE, nos dias 23/05/2024 e 24/05/2024.

**Art. 2º** - Esclarecer que será sem passagem aérea.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Valdélia Campos da Silva Araújo**  
Procuradora-Geral do Município

Publicado por: Shintia Maria Machado Araújo  
Código identificador: 3a5b8f30-b291-4af0-9875-d7017410df00

#### HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2023**

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do **Contrato nº 64/2023; Processo n. 327/2023;** Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, por intermédio do **HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - SOCORRÃO I**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.008.865/0001-43, com sede nesta cidade, a Rua da Alegria, sn, Centro, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral e, de outro lado, a empresa **M.S. GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 25.993.854/0002-28, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 64/2023** que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pela legislação que rege a

espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Quinta-Das Despesas e Créditos Orçamentários**, passando acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15201-HMDM; **FUNÇÃO:** 10 - Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **PROGRAMA:** 0225- Urgência e Emergência; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.02252.132- Atendimento de Urgência e Emergência; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 2602000000 Covid-19; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Luís-MA, 24 de maio de 2024.

**ILMARA ARRUDA PINHO**  
**Diretora Geral do Hospital Municipal Djalma Marques**  
**Matrícula nº 6467746**

Publicado por: Carine Evangelista Xavier Carnib da Graça  
Código identificador: c72c388f-98c9-4d8f-98af-906362237a61

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do **Contrato nº 24/2021; Processo n. 46323/2021;** Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, por intermédio do **HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - SOCORRÃO I**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.008.865/0001-43, com sede nesta cidade, a Rua da Alegria, sn, Centro, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral e, de outro lado, a empresa **J.R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.319.493/0001-79, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 24/2021** que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pela legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Nona-Dotação Orçamentária**, passando acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15201-HMDM; **FUNÇÃO:** 10 - Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **PROGRAMA:** 0225- Urgência e Emergência; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.02252.132- Atendimento de Urgência e Emergência; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 2602000000 Covid-19; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

São Luís-MA, 24 de maio de 2024.

**ILMARA ARRUDA PINHO**  
**Diretora Geral do Hospital Municipal Djalma Marques**  
**Matrícula nº 6467746**

Publicado por: Carine Evangelista Xavier Carnib da Graça  
Código identificador: 6100684b-380f-4e1b-bfd0-ca4ac06fb818

#### PORTARIA Nº 104 DE 24 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA GERAL do HMDM - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, Sra. ILMARA ARRUDA PINHO**, matrícula: 6467746,

nomeada por meio do ato municipal datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 627, página 03/25, dessa mesma data, no uso das atribuições legais e regimentais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR E NOMEAR**, nos termos do artigo 244, da Lei n. 4.615/2006, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta pelos seguintes servidores: **Maria Cristina Lima Marques, matrícula nº 7033 (Presidente); Silvia Helena Cardoso de Araújo Carvalho, matrícula nº 40714 (Membro), e Camila Neves dos Santos Ferreira, matrícula nº 25033 (Secretária)**, para efetuar a apuração dos fatos que originaram despesas sem contrato e pagamentos indenizatórios realizados pelo **HMDM - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES** para a empresa **ROYALMED HOSPITALAR - LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.781.820/0001-11**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

**Ilmara Arruda Pinho**  
Diretora Geral

Publicado por: Raquel Borges Serra  
Código identificador: d90d8be7-25b1-48a7-a170-2aefd035ca93

#### PORTARIA Nº 103 DE 24 DE MAIO DE 2024

**A DIRETORA GERAL do HMDM - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, Sra. ILMARA ARRUDA PINHO**, matrícula: 6467746, nomeada por meio do ato municipal datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 627, página 03/25, dessa mesma data, no uso das atribuições legais e regimentais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR E NOMEAR**, nos termos do artigo 244, da Lei n. 4.615/2006, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta pelos seguintes servidores: **Maria Cristina Lima Marques, matrícula nº 7033 (Presidente); Silvia Helena Cardoso de Araújo Carvalho, matrícula nº 40714 (Membro), e Camila Neves dos Santos Ferreira, matrícula nº 25033 (Secretária)**, para efetuar a apuração dos fatos que originaram despesas sem contrato e pagamentos indenizatórios realizados pelo **HMDM - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES** para a empresa **ÁGUA E VIDA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - LTDA** inscrita no **CNPJ: 63.420.178/0001-01**.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

**Ilmara Arruda Pinho**  
Diretora Geral

Publicado por: Raquel Borges Serra  
Código identificador: 7081ea07-88e6-4af2-84f1-0e3f28aa5a7b

**PORTARIA Nº 089 DE 24 DE MAIO DE 2024****A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES**

- **HMDM, Sra. Ilmara Arruda Pinho**, matrícula nº. 6.467.746, nomeada por meio de Ato Municipal datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 627, dessa mesma data, no uso das atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão de Revisão de Prontuários (REG.47.001).

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

**Presidente:**

- **Wania Maria de Medeiros Nunes** - Médica - matrícula nº 2664-1;

**Secretária:**

- **Maria Francisca Pereira** - Ag. Administrativo - matrícula nº 11097

**Membros Executores:**

- **Janari Vieira Lima** - Médico - matrícula nº 2774;

- **Maria de Fátima Freire Amorim** - Médica - matrícula nº 43804-2;

- **Natalie Rosa Pires Neves** - Enfermeira - matrícula nº 528265-1;

- **Socorro de Maria Machado Reis** - Enfermeira - matrícula nº 16559.

**Membro Consultor:**

- Rosilda Pereira Belchior - matrícula nº 12154

**Art. 3º** Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 007-GAG/HMDM.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência.****Publique-se e Cumpra-se.**

**Ilmara Arruda Pinho**  
**Diretora Geral**

Publicado por: Raquel Borges Serra  
Código identificador: d81691ba-854c-464c-a8a6-9888876f49bf

**PORTARIA Nº 088 DE 24 DE MAIO DE 2024****A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES**

- **HMDM, Sra. Ilmara Arruda Pinho**, matrícula nº. 6.467.746, nomeada por meio de Ato Municipal datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 627, dessa mesma data, no uso das atribuições legais e regimentais:

Considerando o HMDM ter como escopo os atendimentos de urgência e emergência;

Considerando o HMDM atender não somente demandas da rede municipal, mas também de todo o estado do maranhão;

Considerando o HMDM ter sua ocupação e ambiência constantemente super lotados;

Considerando o HMDM ter múltiplas especialidades, responsáveis pelos pareceres de pacientes internados e em observação;

Considerando a Resolução CFM nº 2.077/14, que tem como referência os pareceres de médicos à distância nos artigos 10 e 11, sendo respectivamente:

Art. 10. É obrigação do médico plantonista dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência dialogar, pessoalmente ou por telefone, com o médico regulador ou de sobreaviso, sempre que for solicitado ou que solicitar esses profissionais, fornecendo todas as informações com vistas a melhor assistência ao paciente.

Art. 11. O médico de sobreaviso deverá, obrigatoriamente, dar assistência nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência quando solicitado, para interconsulta, justificada e registrada no prontuário pelo médico solicitante, no menor tempo possível, devendo se comunicar de imediato, quando contactado pelo Hospital.

Diante do exposto, RESOLVE-SE:

Art. 1º **DETERMINAR** o tempo de atendimento pelo médico especialista até 2h (duas horas) após contato com o profissional solicitante deste estabelecimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se Ciência.****Publique-se e Cumpra-se.**

**Ilmara Arruda Pinho**  
**Diretora Geral**

Publicado por: Raquel Borges Serra  
Código identificador: fe6ed831-ac62-4b84-a27b-94bfcf067454

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024**

**PROCESSO Nº 02044.0.015359/2024; ASSUNTO:** Contrato nº 058/2024, referente à aquisição de insumos hospitalares, da Ata de Registro de Preços nº 390/2023, para atender a necessidade do Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques; **Contratada: CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.232.599-0001/82; Unidade Orçamentária: 15201 HMDM; Função: 10 Saúde; Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa:0225 Urgência e Emergência; Projeto/Atividade: 1030202252132 Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte: 100001002 Prefeitura; **Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); Data da assinatura:** 24 de maio de 2024.

**Ilmara Arruda Pinho**  
**Diretora Geral do HMDM**

Publicado por: Carine Evangelista Xavier Carnib da Graça  
Código identificador: 1e5a24b7-5844-431b-8e5c-4b916b79096d

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024**

**PROCESSO Nº 02044.0.015361/2024; ASSUNTO:** Contrato nº 057/2024, referente à aquisição de insumos hospitalares, da Ata de Registro de Preços nº 393/2023, para atender a necessidade do Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques; **Contratada: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.758.116/0001-43; Unidade Orçamentária: 15201 HMDM; Função: 10 Saúde; Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa:0225 Urgência e Emergência;

Projeto/Atividade: 1030202252132 Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte: 100001002 Prefeitura; **Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); Data da assinatura:** 24 de maio de 2024.

Diretora Geral do HMDM

Publicado por: Carine Evangelista Xavier Carnib da Graça  
Código identificador: 30b5d223-b95f-447a-bce0-0f1a71765df9

**Ilmara Arruda Pinho**  
Diretora Geral do HMDM

Publicado por: Carine Evangelista Xavier Carnib da Graça  
Código identificador: 7948ed4c-f424-479a-9a34-9f16b2e3845c

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024**

**PROCESSO Nº 02065.0.007132/2024; ASSUNTO:** Contrato nº 053/2024, Referente à Aquisição de instrumentais (fresas para craniótomo) da marca MACOM para realização de neurocirurgias no Hospital Municipal Djalma Marques. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques - Socorrão I. **Contratada:** Empresa LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARERS LTDA, sob o CNPJ (MF) nº 23.992.859/0001-20; **Unidade Orçamentária:** 15201 HMDM; **Função:** 10 Saúde; **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Programa:**0225 Urgência e Emergência **Projeto/Atividade:** 1030202252132 Atendimento de Urgência e Emergência; **Elemento de Despesa:** 33.90.30 Material de Consumo; **Fonte:** 1500001002 PREFEITURA; **Valor:** R\$ 559.912,92; **Data da assinatura:** 24 de maio de 2024;

**ILMARA ARRUDA PINHO**  
DIRETORA GERAL/HMDM - SOCORRÃO I

Publicado por: Carine Evangelista Xavier Carnib da Graça  
Código identificador: 0091883d-81a3-4291-b64d-2d544023529a

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024**

**PROCESSO Nº 02044.0.015358/2024; ASSUNTO:** Contrato nº 056/2024, referente à aquisição de insumos hospitalares, da Ata de Registro de Preços nº 388/2023, para atender a necessidade do Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques; **Contratada:** VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.562.614/0001-25; Unidade Orçamentária: 15201 HMDM; Função: 10 Saúde; Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0225 Urgência e Emergência; Projeto/Atividade: 1030202252132 Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte: 100001002 Prefeitura; **Valor:** R\$ 4.790,52 (quatro mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos); **Data da assinatura:** 24 de maio de 2024.

**Ilmara Arruda Pinho**

**ERRATA DO CONTRATO Nº 055/2024****PROCESSO Nº 02044.0.015360/2024**

**ASSUNTO:** Errata do Contrato nº 055/2024, referente à contratação de empresa especializada na aquisição de INSUMOS HOSPITALARES, referente a Ata de Registro de Preços nº 391/2023 para atender a necessidade do Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM.

**Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques.

**Contratada:** MMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ (MF) nº 28.387.424/0001-70;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Escova Degermação: Componentes: Com Cerdas E Esponja. Uso: Estéril, Descartável. Aplicação: Com Clorexidina A 2%. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Marca: RIOHEX Fabricante: RIOQUÍMICA	und	8.400	2,56	15.360,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Escova Degermação: Componentes: Com Cerdas E Esponja. Uso: Estéril, Descartável. Aplicação: Com Clorexidina A 2%. Características Adicionais:Embalada Individualmente. Marca:RIOHEX Fabricante:RIOQUÍMICA	und	6.000	2,56	15.360,00

Esta errata integra o processo para todos os fins.

São Luís, 24/05/2024.

**Ilmara Arruda Pinho**  
Diretora Geral do HMDM  
Matricula nº 6467746

Publicado por: Carine Evangelista Xavier Carnib da Graça  
Código identificador: 841fb50b-83f1-4614-b994-a425474d1ff8

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

### PORTARIA Nº 3072, DE 24 DE MAIO DE 2024

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.01.00034P.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar o Decreto nº 47.016, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 21 de agosto de 2015, que concedeu o Benefício de Aposentadoria Compulsória, nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, sem paridade, submetidos aos limites do art. 40, §1º (com redação dada EC nº 41/03), inciso III, "b", §2º (com redação dada EC nº 20/98) e nos §§ 3º e 7º (com redação dada EC nº 41/03) da Constituição Federal de 88, ao Servidor, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO**, matrícula nº 38663-1, no cargo de Vigia, Nível III, Padrão "H", lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º.** Os proventos equivalerão ao valor proporcional da média aritmética simples, sem paridade, correspondendo a R\$ 556,36 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), resultado da seguinte fração:  $694,36/12775 \times 10236$ .

**Art. 3º.** O Decreto nº 47.016, de 22 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em 21 de agosto de 2015, passa a vigorar nos termos desse.

**Art. 4º.** Esta Portaria torna sem efeito a Portaria 1034, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, em 15 de dezembro de 2021.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manuella Oliveira Fernandes**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: José Carlos Vieira Castro Júnior  
Código identificador: da982fed-b66a-4cd6-a307-e424642aff2f

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Adicional de Qualificação no percentual de 10%, conforme estabelece o Art. 44, parágrafo 12, inciso IV, da Resolução nº 120/2023 de 11 de dezembro de 2023 desta Casa Legislativa, à servidora Lêda Maria Almeida Martins, matrícula nº 1312, Técnico Legislativo em Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 09 de maio de 2024.

**Paulo Victor Melo Duarte**  
Presidente

Publicado por: Matheus Barbosa Silva Vale  
Código identificador: 4b322b65-934f-4ea8-a9e3-db3f36422a5a

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 095/2024 referente ao Processo nº 0351/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Gilmar Nunes Sousa**, Técnico em Assessoramento Legislativo, Matrícula nº 6444-1, Licença Não Remunerada para Tratar Assuntos de Interesse Particular, a partir de 19/02/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 09 de maio de 2024.

**Paulo Victor Melo Duarte**  
Presidente

Publicado por: Matheus Barbosa Silva Vale  
Código identificador: fc57a3c1-17e1-4dff-8a0b-53c43345edb0



## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80  
[www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)

**Eduardo Salim Braide**  
Prefeito de São Luís

**Emilio Carlos Murad**  
Secretário de Governo

**Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares**  
Secretário de Administração

**Márcio Antonio de Sousa Brandão**  
Coordenador de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, nº 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti  
CEP: 65075-740 - São Luís - MA